|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Lei Federal 12.378/2010; Resoluções 28/2012 e 48/2013 do CAU/BR |
| INTERESSADO: | Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG |
| Assunto: | **SUSPENSÃO DE ATIVIDADES E ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 158.6.1/2020 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 24 de março de 2020, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*[...]*

*VI - instruir, apreciar e deliberar sobre julgamento, em primeira instância, de autuação lavrada em processos de fiscalização do exercício profissional;*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

*[...]*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*a) fiscalização;*

Considerando as medidas adotadas pelo CAU/MG, através das Portarias Ordinatórias 07/2020 e 09/2020 que estabeleceram a adoção de regime de teletrabalho para os colaboradores do CAU/MG, em consonância com Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, que declara “emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV)”.

**DELIBERA:**

1. Por suspender, enquanto durar o expediente em teletrabalho, as notificações via protocolo após lavratura de Notificação Preventiva em processos de fiscalização, bem como os telefonemas e e-mails antes de lavratura de Autos de Infração, devendo estes últimos voltar a ser emitidos somente após a retomada do procedimento.
2. Por suspender, segundo solicitação das Agentes de Fiscalização, e realização das viagens do Projeto Rotas, bem como fiscalizações *in loco*, até a mitigação dos efeitos da pandemia do novo coronavírus.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*  🞏 [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |